



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**PRIMEIRA APOSTILA AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017-FUNJEAM**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2019/28676 -TJ,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 008/2017-FUNJEAM assinado com a empresa CLARO S.A., cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de conexão ao backbone da Internet**, para possibilitar maior velocidade e redundância de acesso aos serviços disponibilizados na *web* pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, bem como permitir aos usuários da rede do **CONTRATANTE** acesso à internet.

AUTORIZAR a inclusão do Anexo I ao contrato, contendo a relação e característica do item:

ANEXO 1

Item	Descrição	Previsão de Velocidade	Valor Mensal
1	Link de Acesso a Internet	2 Links para 400 mb / com filtro DDos	R\$ 60.577,95

Manaus/AM, 18 de novembro de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas